



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1106

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1106

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.743, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 2.117.734,65, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da **Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), ambos alterados pelo Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.400, de 22/10/2021** [*] (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais em 10%, ao Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinado na “L.D.O.” e “L.O.A.” para o Exercício de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 2.117.734,65 (dois milhões, cento e dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.91.00 (Sentenças Judiciais) [Ficha 061].....R\$ 2.116.904,65

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 072].....R\$ 330,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 422].....R\$ 500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.117.734,65

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1106

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 008].....R\$ 276.000,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 068].....R\$ 123.681,78

Elemento: 3.3.90.91.00 (Sentenças Judiciais) [Ficha 071].....R\$ 31.918,60

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.053 (Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 150].....R\$ 1.851,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 175].....R\$ 56.813,61

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 192].....R\$ 40.758,66

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 363 (Ensino Profissional)

Programa: 0012 (Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.031 (Manutenção do Ensino Profissionalizante)

Fonte de Recurso: 06 (Outras Fontes de Recurso)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 367].....R\$ 352.500,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Projeto: 1.014 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 404].....R\$ 975.037,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1106

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 523].....R\$ 1.374,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 538].....R\$ 242.899,89

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 540]R\$ 14.900,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 2.117.734,65

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.069, de 22/10/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Página 2).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1106

Página 5 de 7

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.526 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021=

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **LETICIA MARQUES TONDINI MIAN**, portadora do CPF nº 387.281.648-90, classificada em 2º lugar (lista geral) no concurso público 001/2019, para a partir de 20/12/2021 e em estágio probatório exercer o cargo de **DENTISTA** (em virtude da aposentadoria de Maria Paulo Figueiredo Nakano), de provimento efetivo, referência base 136, a ser lotada no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º **NOMEAR** o Sr. **PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 404.697.678-04, para a partir de 20/12/2021 exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA**, referência base 110, de provimento em comissão, lotado no Setor de Licitação e Despesa desta municipalidade.

Art. 3º **EXONERAR** a pedido, a partir de 20/12/2021, **RODOLFO DA SILVA**, portador do CPF nº 369.403.148-06, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS** (nomeado nos termos da Portaria nº 9.512/2021), de livre nomeação e exoneração, lotado no Setor de Serviços Urbanos (Setor De Agua e Esgoto) desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º **NOMEAR** o servidor **RODOLFO DA SILVA**, portador do CPF nº 369.403.148-06, efetivo do cargo de Serviços Gerais - Masculino (Seção de Praças, Parques e Jardins / Portaria nº 5.917/07), para a partir de 20/12/2021 exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE AGUA E ESGOTO**, referência base 110, de provimento em comissão, lotado no Setor de Agua e Esgoto desta municipalidade.

Art. 5º Nos termos do artigo 86 da Lei nº 424/69 e conforme pedido protocolado sob o número SRH 1542/2021, **PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos a partir de 03/02/2022 a licença para trato de interesses particular concedida pela Portaria nº 9279/2020 ao servidor **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**, portador do CPF nº 126.682.348-40, ocupante efetivo do cargo de Professor II (Setor de Ensino Técnico Profissional / Portaria nº 3.407/1999).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1106

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública n.º 006/2021
Processo administrativo n.º 190/2021

Objeto: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/INDÚSTRIA NO DISTRITO EMPRESARIAL "SHIGEYUKI YAMAGUCHI" – QUADRA B, LOTE 03.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame à empresa:
- **JOÃO CARLOS RUA EIRELI**, portadora do CNPJ sob o n.º 31.689.590/0001-35, Inscrição Estadual n.º 467.038.280.110, com sede à Avenida 15 de Novembro, nº 1515, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14.640-000, nos seguintes termos: valor total global de **R\$ 179.315,98 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos)**.
2. Homologar o procedimento licitatório referente à concorrência pública n.º 006/2021, processo administrativo n.º 190/2021, para VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/INDÚSTRIA NO DISTRITO EMPRESARIAL "SHIGEYUKI YAMAGUCHI" – QUADRA B, LOTE 03, nos termos do item 01 deste termo.
3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para elaboração do contrato com a referida empresa.

Morro Agudo - SP, 16 de Dezembro de 2021.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1106

Página 7 de 7



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública n.º 007/2021
Processo administrativo n.º 191/2021

Objeto: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/INDÚSTRIA NO DISTRITO EMPRESARIAL "SHIGEYUKI YAMAGUCHI" – QUADRA B, LOTE 04.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame à empresa:
- **JOÃO CARLOS RUA EIRELI**, portadora do CNPJ sob o n.º 31.689.590/0001-35, Inscrição Estadual n.º 467.038.280.110, com sede à Avenida 15 de Novembro, nº 1515, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14.640-000, nos seguintes termos: valor total global de **R\$ 205.168,75 (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.
2. Homologar o procedimento licitatório referente à concorrência pública n.º 007/2021, processo administrativo n.º 191/2021, para VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/INDÚSTRIA NO DISTRITO EMPRESARIAL "SHIGEYUKI YAMAGUCHI" – QUADRA B, LOTE 04, nos termos do item 01 deste termo.
3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para elaboração do contrato com a referida empresa.

Morro Agudo - SP, 16 de Dezembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal